



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS NA CONCORRÊNCIA Nº 005/23.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pela Exma. Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 17.605, de 02 de janeiro de 2024, sob a presidência da Sra. Izabela Silva Ferreira, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder a abertura e análise dos envelopes de habilitação das empresas interessadas na Concorrência nº. 005/23. Acudiram ao presente certame as empresas **CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA. EPP, SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI, L.C. PRODUÇÕES E EVENTOS ME, HR ESTRUTURAS EIRELI, M.A.R. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., COMERCIAL LOCAÇÃO E EVENTOS LT LTDA., GÊNESIS SOLUTIONS LTDA., FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA. e M M A LOCAÇÕES E EVENTOS ME**, que protocolaram os envelopes até as oito horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta C.M.L. atesta a presença do Sr. **Valdiney Cunha da Silva.**, neste ato representando a empresa **CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA. EPP**, do Sr. **Celso João de Souza**, neste ato representando a empresa **SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, do Sr. **Maurício Guimarães Morello**, neste ato representando a empresa **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI**, do Sr. **Paulo Cesar Barbosa**, neste ato representando a empresa **L.C. PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, do Sr. **Adenilton Rogério Bassi**, neste ato representando a empresa **HR ESTRUTURAS EIRELI**, do Sr. **Marcos Aurélio Ferreira**, neste ato representando a empresa **M.A.R. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, do Sr. **Eduardo Moreira Ferreira**, neste ato representando a empresa **BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, do Sr. **Leonardo Tonetti Candido**, neste ato representando a empresa **COMERCIAL LOCAÇÃO E EVENTOS LT LTDA.** e do Sr. **Marck Wild Martins**, neste ato representando a empresa **GÊNESIS SOLUTIONS LTDA.** O senhor **ALEX FERNANDES ELISÁRIO** compareceu à sessão pública apenas como ouvinte. Esta C.M.L. atesta, ainda, a ausência dos representantes das empresas **FAZ EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA.** e **M M A LOCAÇÕES E EVENTOS ME**. Ato contínuo, verificou-se que as empresas **GÊNESIS SOLUTIONS LTDA., COMERCIAL LOCAÇÃO E EVENTOS LT LTDA., BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., M.A.R. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, HR ESTRUTURAS EIRELI, L.C. PRODUÇÕES E EVENTOS ME, WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI e CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA. EPP** declararam e comprovaram enquadramento como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Ademais, foi verificado que a empresa **WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI**, está suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Bariri e a empresa **L.C. PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, está suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com a Administração da Prefeitura Municipal de Orlandia, contudo, considerando a jurisprudência do TCU (Acórdão: 1017/2013 – Plenário), “A sanção prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 (suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração) tem aplicação restrita ao órgão ou entidade que a cominou”, de forma que a mencionada penalidade aplicada não gera efeitos no âmbito da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista. O Sr. **Adenilton Rogério Bassi**, representante credenciado da empresa **HR ESTRUTURAS EIRELI**, solicitou que conste em ata o entendimento exarado na decisão da Apelação Cível nº 1010889-63.2020.8.26.0529, sobre a sanção de suspensão do direito de licitar, bem como encaminhou correspondência eletrônica a esta C.M.L. com anexos pertinentes, que será colacionada neste processo administrativo. Dando sequência ao certame, os envelopes, devidamente lacrados, contendo as documentações foram rubricados pelos presentes e, após abertos, os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos. Considerando o alto número de empresas participantes, bem como a necessidade de conferir a autenticidade de diversos documentos apresentados e promoção de diligências, esta C.M.L. declara suspensa a sessão pública. Futuras comunicações e decisões serão formalmente encaminhadas nos endereços eletrônicos constantes dos documentos de credenciamento e habilitação. Os envelopes de propostas foram vistados por todos presentes e acondicionados em envelope



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

fornecido pela Comissão de Licitações, cuja guarda ficará sob responsabilidade do Setor de Licitações até o momento da abertura do mesmo nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Bárbara Bruna Zanello Armidoro, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

IZABELA SILVA FERREIRA

Presidente da C. M. L.

BÁRBARA BRUNA ZANELLO ARMIDORO

Secretária da C. M. L.

ISABELA FADINI DOS SANTOS

Membro da C. M. L.

VALDINEY CUNHA DA SILVA.

Rep. CUNHA & CUNHA EVENTOS E NEGÓCIOS LTDA. EPP

CELSO JOÃO DE SOUZA

Rep. SÂMOR PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

MAURÍCIO GUIMARÃES MORELLO

Rep. WELLINGTON MIGLIARI BARBOZA EIRELI

PAULO CESAR BARBOSA

Rep. L.C. PRODUÇÕES E EVENTOS ME

ADENILTON ROGÉRIO BASSI

Rep. HR ESTRUTURAS EIRELI

MARCOS AURÉLIO FERREIRA

Rep. M.A.R. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

EDUARDO MOREIRA FERREIRA

Rep. BERNARDES PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.,

LEONARDO TONETTI CANDIDO

*Rep. COMERCIAL LOCAÇÃO E EVENTOS LT
LTDA.*

MARCK WILD MARTINS

Rep. GÊNESIS SOLUTIONS LTDA.

ALEX FERNANDES ELISÁRIO

Ouvinte